

**PORTARIA COREN-RJ nº 468/2017**

*Designar Enfermeira Fiscal Silvia Gomes de Aguiar Canatto para representar o COREN/RJ no Comitê Municipal de Vigilância Epidemiológica de Maternidade Materno Infantil no dia 30/05/2017 às 14h no Centro de Saúde Coletiva.*

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25 – inciso XXXI do Regimento Interno do Coren-RJ - que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no e-mail da Subseção de Petrópolis, de 25/05/2017 – Reunião no Comitê de Mortalidade Materno Infantil;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 29/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Enfermeira Fiscal Silvia Gomes de Aguiar Canatto para representar o COREN/RJ no Comitê Municipal de Vigilância Epidemiológica de Maternidade Materno Infantil no dia 30/05/2017 às 14h no Centro de Saúde Coletiva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2016.

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Presidente em Exercício  
COREN-RJ 52.304

**Danielle Bessler**  
Primeira Secretária em Exercício  
Coren-RJ 158.147